



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.169, de 31 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021”. Mediante a lei federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, houve o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021 para servidores federais. O presente projeto de Lei visa possibilitar a mesma majoração para os servidores públicos do Município de Jarú. Referida ampliação terá por reflexo fomentar a economia local, bem como propiciar às famílias dos servidores para que as mesmas possam ser melhor assistidas em suas necessidades”.

2) Projeto de Lei nº 3.170, de 31 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental no município de Jarú, institui taxas municipais pela prestação de serviços ambientais”. (É cada vez maior a exigência da sociedade por maior empenho do Poder Público em relação às questões ambientais. Também cresce a preocupação social pela preservação do meio ambiente, de modo a garantir um presente digno para as atuais gerações e, para as gerações futuras, um planeta ambientalmente sustentável. Com esse objetivo, o Município vem ampliando a qualidade e quantidade das ações que visam a preservação do meio ambiente.).

3) Projeto de Lei nº 3.171, de 31 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022”



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

4) Projeto de Lei nº 3.172, de 02 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui a comunicação por meio do Domicilio Tributário Eletrônico – DTE, no âmbito municipal”. (O Projeto visa a criação do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, que trata da modernização da comunicação entre a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF, que deixará de ocorrer por meios convencionais para tornar-se eletrônica e disponível na rede mundial de computadores com todas as garantias e sigilos previstos na legislação tributária).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 196/2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita a instalação de lâmpada no poste localizado, na Rua Monteiro Lobato esquina com a Rua Onofre Duarte, no setor 6”.

2) Indicação n.º 197/2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita a instalação de lâmpada no poste localizado, na Rua Raposo Tavares esquina com a Rua Rio Grande do Norte, no setor 6”.

3) Indicação n.º 198/2021, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita o estudo para implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada na Rua São Paulo entre as rua Carlos Alberto Bezerra e a rua Isaac Rassen, no setor Cruzeiro do Sul”.

4) Indicação n.º 199/2021, de autoria do Vereador Professor Carlos “ que seja vista a possibilidade de se construir uma ciclovia numa das laterais da linha 627, da BR até o residencial Jardim Europa”.

5) Indicação n.º 200/2021, de autoria do Vereador Professor Carlos “Solicita que seja vista a possibilidade de providenciar com urgência para a Rodoviária intermunicipal, a troca do bebedouro e mudança de local de instalação do mesmo, o conserto do banheiro masculino, a limpeza do forro e mais um trabalhador para serviços gerais”.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

6) Indicação n.º 201/2021, de autoria do Vereador Professor Carlos “Solicita que seja feito estudo das alternativas possíveis para se conter a velocidade praticada na Linha 627 que dá acesso ao Jardim Europa e que tem causado inúmeros acidentes”.

7) Indicação n.º 202/2021, de autoria do Vereador Professor Carlos “Solicita que seja feito Anteprojeto de Lei que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jarú, o Junho Verde – de proteção e educação ambiental e conscientização da posse responsável de animais”.

8) Indicação n.º 203/2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de ser feita a pintura dos quebra-molas do Município e Distritos de Jarú, pois tem ocorrido vários acidentes”.

9) Indicação n.º 204/2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de ser feito o aterro e o levantamento do leito do Parque Universitário I, setor 2 nas seguintes ruas: Rua T1, T2 e T3; Rua Se. Orlando de Carvalho; Rua Edson Costa e Rua Luiz Inácio Fernando”.

10) Indicação n.º 205/2021, de autoria do Vereador Schimiti Patroleiro “Solicita ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de recapeamento da Rua Piauí e da Rua Tapajós”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 07 de junho de 2021

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ